SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando n° 777/2025 São Jorge D´Oeste, 29 de Agosto de 2025.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria de administração
Equipe de Licitações e Contratos

Prezado (a) Senhor (a)

Solicito por meio deste a prorrogação em mais 12 meses do contrato gerado a partir da ata de registro de preço nº 114/2024, firmado entre o município de São Jorge D' Oeste e a empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na cidade de *SALTO DO LONTRA/PR, RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SALA 01-CEP: 85.670-000-BAIRRO: CENTRO*, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº *37.882.886/0001-54*, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2024. Cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de material odontológico e instrumentais, para atender a demanda do departamento de odontologia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/Pr.

Justificativa: Trata-se de material utilizado diariamente nos consultórios odontológicos do município, sendo portanto, item de fundamental necessidade e de uso permanente. Considerando ainda o tempo necessário para a realização de um novo credenciamento que já esta em andamento no setor de licitação e diante ainda da proximidade do final da vigência da ata. Havendo legalidade para prorrogação após avaliação jurídica, solicito a prorrogação por mais 12 meses.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizer necessário e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Rozi Terezinha Marmitt
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 4698/2025

Em 02/09/25

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

OK

SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

Da: (46) 3581 1270

Secretaria Municipal de Saúde

Para:

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 37.882.886/0001-54
Endereço: SALTO DO LONTRA/PR, RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SALA 01-CEP: 85.670-000-BAIRRO: CENTRO

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, a Ata de Registro de Preços 114/2024, Pregão Eletrônico 36/2024, Ata com vencimento em 02/09/2025, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para PRORROGAÇÃO DE PRAZO de 12 (doze) meses.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste, 29 de agosto de 2025.

Beatriz Hordina
Fiscal de Contratos
Decreto: N° 4719

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

De Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com>
Para Beatriz Hordina <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 02/09/2025 08:56

Prezados(a), bom dia! Aceitamos aditivar esta ATA.

Em seg., 1 de set. de 2025 às 08:36, Beatriz Hordina <contratos@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia, venho através desse, solicitar o aceite para aditivar contrato junto a Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, por igual período, conforme ATA.
>
> Em anexo solicitação.
>
> --
> Att.,
> Beatriz Hordina
> Fiscal Administrativa
> Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.882.886/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020

NOME EMPRESARIAL
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO NEURI BAU	**928**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.670-000	**CENTRO**	**SALTO DO LONTRA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@VERDEDISTRIBUIDORA.COM	**(46) 9101-3651**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2025** às **09:20:31** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:07 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2026.
Código de controle da certidão: **9BF4.6D92.10BC.6857**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037680613-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.882.886/0001-54**
Nome: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/09/2025 09:22:36)

Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 86267
NOME.....: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF....: 37.882.886/0001-54
ENDEREÇO....: RUA PREFEITO NEURI BAÚ 928 CENTRO
MUNICIPIO...: Salto do Lontra UF: PR

FINALIDADE..: Consulta Situação Fiscal
OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 02/09/2025.
Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.
Ano/Número da certidão.....: 2025/2834
Código de autenticidade da certidão: 672622520672622

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.882.886/0001-54

Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R PREFEITO NEURI BAU / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081904545516983204

Informação obtida em 02/09/2025 09:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.882.886/0001-54
Certidão nº: 51055782/2025
Expedição: 02/09/2025, às 09:25:19
Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.882.886/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de São Jorge D'Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/09/2025

Equilibrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
11 SECRETARIA DE SAÚDE						301.584,61	635.465,63	289.123,19	346.342,44
002 Departamento de Atenção em Saude						301.584,61	635.465,63	289.123,19	346.342,44
10.301.0011.2058 Bloco de Atenção Básica em Saúde						301.584,61	635.465,63	289.123,19	346.342,44
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO									
04374	E	00370	1016/12/99/00/00	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169		0,00	0,00	0,00	0,00
04374	EA	00370	1016/12/99/00/00	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169		0,00	0,23	0,00	0,23
04369	E	00374	1016/12/99/00/00	Emendas Individuais - Incremento PAB Bloco custeio serviços de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
04369	EA	00374	1016/12/99/00/00	Emendas Individuais - Incremento PAB Bloco custeio serviços de saúde		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04371	E	00386	1011/09/02/05/18	FAF - INC FINANC.DE CUSTEIO EM CARÁTER EMERGENCIAL E EXCLUSIVO PARA A REPRODUÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
04371	EA	00386	1011/09/02/05/18	FAF - INC FINANC.DE CUSTEIO EM CARÁTER EMERGENCIAL E EXCLUSIVO PARA A REPRODUÇÃO		0,00	4.055,68	0,00	4.055,68
04372	E	00389	1011/09/02/05/18	FAF - Municípios Afetados por desastres, resol 1.657/2023		0,00	0,00	0,00	0,00
04372	EA	00389	1011/09/02/05/18	FAF - Municípios Afetados por desastres, resol 1.657/2023		0,00	290,29	0,00	290,29
04373	E	00390	1075/09/02/05/20	Apoio Financeiro Ações Emergenciais em Dengue - Resolução 285.2024		0,00	0,00	0,00	0,00
04373	EA	00390	1075/09/02/05/20	Apoio Financeiro Ações Emergenciais em Dengue - Resolução 285.2024		0,00	69,58	0,00	69,58
04378	E	00397	0494/12/02/06/20	EMENDA PARLAMENTAR 40110001- INCREMENTO PAP SAÚDE (CUSTEIO)		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04370	E	00494	0494/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		300.000,00	300.000,00	248.109,32	51.890,68
04370	EA	00494	0494/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	100.000,00	40.713,87	59.286,13
04380	E	00495	0495/09/02/06/20	Atenção Básica		1.584,61	1.584,61	300,00	1.284,61
04381	E	00496	0496/09/02/06/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		0,00	0,00	0,00	0,00
04381	EA	00496	0496/09/02/06/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		0,00	0,88	0,00	0,88
04377	E	00498	0498/09/02/06/20	Assistência Farmacêutica		0,00	0,00	0,00	0,00
04377	EA	00498	0498/09/02/06/20	Assistência Farmacêutica		0,00	54.800,00	0,00	54.800,00
04375	E	00951	1024/09/99/06/18	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à C		0,00	0,00	0,00	0,00
04375	EA	00951	1024/09/99/06/18	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à C		0,00	664,36	0,00	664,36
04376	E	00956	1033/09/02/06/20	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serv		0,00	0,00	0,00	0,00
04376	EA	00956	1033/09/02/06/20	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serv		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
					Total Geral	**301.584,61**	**635.465,63**	**289.123,19**	**346.342,44**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 02/09/2025
Orgão entre: 11 e 11
Unidade entre: 002 e 002
Tipo: 2
Ordem: 058
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

PROCURADORIA JURÍDICA

DO: PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSSO;

PARA: SR. GELSON COELHO DO ROSÁRIO - DD. Prefeito;
PARA: ROZI TEREZINHA MARMITT - DD. Secretária da Saúde;

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - E QUANTITATIVO ORIGINÁRIO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90036/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº114/2024;

EMPRESA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 37.882.886/0001-54:

PARECER JURÍDICO nº 0122.09/2025;

Senhor Prefeito/Senhora Secretária:

Recebemos para manifestação jurídica o Memorando nº 777/2025, da Secretaria de Saúde, pelo qual solicita seja autorizada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, bem como do quantitativo original, acima mencionada, em razão da necessidade da referida Secretaria, para atendimento ao público, cujo pedido passamos a analisá-lo, com base nas disposições legais atinentes à matéria, senão vejamos:

I..DOS FATOS:

Trata-se de solicitações de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, bem como do quantitativo original, relativamente a Ata de Registro de Preços, acima mencionada, cujo OBJETO é o seguinte:

"Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de material odontológico e instrumentos para atender a demanda do Departamento de Odontologia, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de SÃO JORGE D´OESTE PR".

A Secretaria de Saúde, através do Memorando antes mencionado, através de simples justificativa, diz que há necessidade da prorrogação, pois que é mais econômica para o erário.

Assim sendo, e considerando que a empresa detentora, qual seja: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está cumprindo com as exigências contratuais e ofertando os produtos e os serviços conforme solicitado, que a Secretaria tem a necessidade dos mesmos, conforme a demanda, a possibilidade legal da prorrogação pleiteada é a vantajosidade econômica.

II..DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO e QUANTITATIVO ORIGINÁRIO:

A empresa contratada, conforme documentos acostados, aceita e concorda com o pedido de prorrogação da Ata de Registro de Preços, antes consignada, por mais 12 (doze) meses.

Assim, sendo, entendo que a justificativa apresentada é suficiente e demonstra o efetivo interesse público em prorrogar o presente contrato, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública.

No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente no caso sob análise, eis que, haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros) tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Vale mencionar que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico.

Também podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.

Desta forma, esta Procuradoria Jurídica, entende, que está suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação, vez que nem mesmo o reajuste anual estará sendo, neste momento concedido.

III..DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

A Legislação atinente a matéria, condiciona o deferimento do pedido, pela vantajosidade da prorrogação e do respectivo quantitativo, devendo esta, todavia, se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

LEI nº 14.133/2021, dispõe:

Art. 84. *O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*

Neste sentido, temos que a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é expressamente permitida pelo Art. 84 da Lei nº 14.133/21, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação, devendo esta se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

No caso em tela, ainda, a possibilidade de prorrogação também foi expressamente prevista no edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e nas respectiva Ata de Registro de Preços nº 114/2024, na respectiva Cláusula 3.1/3.3 da ARP.

No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente nos casos sob análise, uma vez que somente o eajuste consignbado na Ata e no edital respectivo será aplicado, e mesmo assim fica, sem sombra de dúvida caracterizada a vantajosiade por outros motivos, entre os quais alguns que acima citamos, já que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico.

Outros fatores podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.

Desta forma, esta Procuradoria Jurídica, entende, que para estar suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação do prazo e dos quantitativos iniciais.

Neste cenário, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar a referida Ata de Registro de Preços, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais

dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria no risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos.

III..DA POSIÇÃO JURÍDICA:

Neste cenário, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em **prorrogar a respectiva Ata de Registro de Preços nº 114/2024, em seu prazo,por mais um ano, renovando-se também o seu quantitativo inicial,** conforme dispõe a referida ATA, por por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria no risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos.

Por fim, cabe o Sr. Prefeito, autorizar a formalização do Termo de Aditivo de Prorrogação, bem como do quantitativo original,como solicitado pela Secretaria de Saúde.

É o nosso parecer smj.

São Jorge D´Oeste PR, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592

São Jorge D' Oeste – Paraná – 02/09/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 84 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 114/2024, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade do fornecimento dos produtos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2024.

Termo Aditivo de Prazo a Ata de Registro de Preços n° 114/2024, parte integrante do Pregão nº 36/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SALA 01 - CEP: 86670000 - BAIRRO: Centro, Salto do Lontra/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 37.882.886/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, **ANDREI JOSE SENEM**, portador(a) do CPF: 034.174.959-11, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 114/2024**, *cujo o objeto e a Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de material odontológico e instrumentais, para atender a demanda do departamento de odontologia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/Pr. originário da Pregão – Nº 36/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **02/09/2026**.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 6.127,11 (seis mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos)

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	11454	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G descartável, aço inoxidável e polipropileno, tri facetadas, cânulas siliconizadas, apirogênica, esterilizadas por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	25,00	19,80	495,00
63	10424	CURETA DE GRACEY N° 5-6 confeccionada em eço inoxidável.	UN	10,00	11,19	111,90
64	10425	CURETA DE GRACEY N° 7-8 confeccionada em eço inoxidável.	UN	10,00	11,19	111,90
65	35310	CURETA DE LUCAS Nº 85 confeccionada em aço inoxidável.	UN	5,00	10,31	51,55

67	35312	CURETA DE MC CALL Nº 17-18 confeccionada em aço inoxidável	UN	5,00	11,19	55,95
97	10457	FORCEPS ADULTO N° 150 confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
98	528	FORCEPS ADULTO N° 151 confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
99	513	FORCEPS ADULTO N° 17 confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,84	233,52
100	517	FORCEPS ADULTO N° 18R confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
101	595	FORCEPS ADULTO N°18 L confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
102	526	FORCEPS ADULTO N°65 confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
103	527	FORCEPS ADULTO N°69 confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,84	233,52
104	66058	FÓRCEPS ADULTO Nº 1 confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
105	10458	FORCEPS INFANTIL N° 1 confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
106	10459	FORCEPS INFANTIL N° 150 confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
107	10460	FORCEPS INFANTIL N° 151 confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
108	10463	FORCEPS INFANTIL N° 16 confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
109	10462	FORCEPS INFANTIL N° 18L confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
110	10461	FORCEPS INFANTIL N° 18R confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
111	66059	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65 confeccionado em aço inoxidável	UN	3,00	77,83	233,49
164	35384	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm, confeccionado em aço inoxidável	UN	10,00	33,55	335,50
183	66072	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO com formato cilíndrico, confeccionado em fibras 100% algodão, macio e absorvente, alta capacidade de absorver líquido. Caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	PCT	300,00	2,10	630,00
187	35406	SERINGA CARPULE para tubetes, com refluxo e dobrável, confeccionada em aço inoxidável	UN	10,00	41,99	419,90
193	35410	SONDA EXPLORADORA N° 5 confeccionada em aço inoxidável	UN	50,00	8,26	413,00
					TOTAL.....	**6.127,11**

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 6.127,11 (seis mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 6.127,11 (seis mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos) para R$ 12.254,22 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência **02/09/2026.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 02/09/2025.

ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Dados: 2025.09.09 09:56:53 -03'00'

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ANDREI JOSE SENEM
CPF Nº. 034.174.959-11

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de São Jorge D'Oeste – PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação; §1º do art.14 da lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Torna-se público o resultado do certame em epígrafe, em favor das proponentes credenciadas abaixo relacionadas.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE		2. CNPJ 07.263.271/0001-89	
3. Endereço AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 750, CENTRO		4. Município/UF SÃO JORGE D'OESTE - PR	
5. E-mail coopafi_sjd@hotmail.com	6. DDD/Fone 46 99933-9020		7. CEP 85575-000
8. Nº DAP Jurídica PRJ1207240000011ACA F	9. Banco 133	10. Agência Corrente 1009	11. Conta Nº da Conta 811-7
12. Nº de Associados DAP	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 689		14. Nº de Associados com CAF Física 421
15. Nome do representante legal ALTAIR FRANCISCO DA COSTA	16. CPF 768.799.079-91		17. DDD/Fone 46 99933-9020
18. Endereço LINHA BOSSO SB, 00 CAIXO	19. Município/UF SÃO JORGE D'OESTE - PR		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE	2. CNPJ 07.263.271/0001-89	3. Município/UF SÃO JORGE D'OESTE - PR	
4. Endereço AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 750, CENTRO		5. DDD/Fone 46 99933-9020	
6. Nome do representante e e-mail ALTAIR FRANCISCO DA COSTA coopafi_sjd@hotmail.com		7. CPF 768.799.079-91	

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

	1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição* 4.1. Unitário	4.2 Total	5. Cronograma de Entrega dos produtos
1	ABACATE, primeira qualidade, com características típicas isento de enfermidades, com ausência de danidades, sem danos físicos, sementes de manuseio e transporte, acondicionado em caixa própria.	KG	150	R$ 6,50	R$ 975,00	Semestral
2	ADOBRINHA VERDE, 1ª qualidade sem danos mecânicos causados por pragas. Produto fresco e com grau de maturação intermediário. Embalado em caixa apropriada.	KG	100	R$ 5,00	R$ 1.740,00	Mensal
3	AÇUCAR MASCAVO, contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	KG	150	R$ 16,90	R$ 2.535,00	Mensal
4	ALFACE AMERICANA primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico, individualmente.	KG	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00	Semanal
5	ALPIM, tipo branca/diamante, de primeira qualidade, raízes grandes no grau máximo de evolução no tamanho sabor e cor próprio da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, descascado, congelado em embalagem plástico pesando aproximadamente 2kg.	KG	1.200	R$ 7,80	R$ 9.360,00	Quinzenal
6	ALFACE AMERICANA (ORGÂNICA), primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico, individualmente.	KG	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00	Quinzenal
7	ALFACE CRESPA/LISA (ORGÂNICA), primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico, individualmente	KG	200	R$ 11,80	R$ 2.360,00	Mensal
8	ALFACE CRESPA/LISA, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico, individualmente.	KG	500	R$ 16,50	R$ 8.250,00	Semanal
9	ALMEIRÃO De primeira, apresentando tamanho e cor característico e boa formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagem atóxica transparente, individualmente.	KG	50	R$ 9,00	R$ 450,00	Mensal
10	BANANA CATURRA, in natura, de primeira qualidade limpas, integras, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fitossanitários, pragas e doenças, devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixa própria.	KG	8.000	R$ 5,90	R$ 47.200,00	Quinzenal
11	BANANA PRATA, in natura, de primeira qualidade limpas, integras, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fitossanitários pragas e doenças, devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixa própria.	KG	2.500	R$ 7,20	R$ 18.000,00	Quinzenal
12	BANHA DE PORCO, gordura suína 100% natural, embalagem em balde de 2 kg Deve-se apresentar firmeza consistir uniformidade e embalagem conforme legislação vigente	KG	200	R$ 23,90	R$ 4.800,00	Mensal
13	BATATA DOCE, batata/branca, lavada, uniforme/ limpa, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem ataques parasitas ou terra aderida à superfície.	KG	800	R$ 4,90	R$ 1.470,00	Mensal
14	BETERRABA, de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida; isenta de material terroso e molho, sendo todos em saco própria	KG	600	R$ 5,60	R$ 3.360,00	Trimestral
15	BOLACHA CASEIRA COMUM, de última qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	200	R$ 55,00	R$ 7.000,00	Mensal
16	BOLACHA CASEIRA FUBÁ E COCO, de última qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 2 kg (manteiga 30ml, coco e ovos com ou sem glúten). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	200	R$ 37,00	R$ 7.400,00	Mensal
17	BOLACHA CASEIRA MANTEIGA E POLVILHO, de última qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 2 kg, (manteiga, fuba, coco, e trigo com ou sem glúte) Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00	Mensal
18	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA COM GLACÊ, de última qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	300	R$ 42,00	R$ 12.600,00	Mensal
19	BRÓCOLIS pesando aproximadamente 1 kg cada, fresco, in natura, íntegra, tenros, sem corpo estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração cinza, textura uniforme e sem lasnchas, soldados, perfurados e larvas.	KG	500	R$ 9,90	R$ 4.900,00	Mensal
20	CAQUI FUYU/CHOCOLATE, unidades pesando aproximadamente 150 g cada, grau de maturação bom consumo na semana, ausência de danos físicos, sem soldados ou parasitas, cor característica vermelho alaranjada, sem lesões e rachaduras.	KG	200	R$ 8,60	R$ 1.720,00	Semestral
21	CEBOLINHA VERDE (ORGÂNICO), tipo cheirinho, sem lesão de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, acondicionada em pacote transparente e atóxico (maço até 1kg).	KG	50	R$ 16,00	R$ 800,00	Mensal
22	CEBOLINHA VERDE, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, acondicionada em pacote transparente e atóxico (maço até 1kg).	KG	120	R$ 15,90	R$ 1.908,00	Semanal
23	CENOURA (ORGÂNICA), cor vermelha alaranjada, de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, não fibrosa, isenta de material terroso e molho.	KG	100	R$ 8,90	R$ 890,00	Mensal
24	CHUCHU, compacto e firme, cor verde ou branco bom, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem brotes, acondicionado em caixa própria.	KG	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00	Mensal
25	COUVE CHINESA, compacta e firme, apresentando tamanho e cor característico e boa formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, pragas, perfurações ou folhas. Acondicionado em embalagem atóxica transparente individualmente.	KG	300	R$ 9,40	R$ 2.820,00	Mensal
26	COUVE FLOR, espécie primeira qualidade, sem folhas, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, acondicionada em embalagem apropriada.	KG	500	R$ 8,95	R$ 4.475,00	Semanal
27	COUVE FOLHA, tipo manteiga, folhas novas e firmes, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacotes apropriados, embalagem plástica de 1 kg.	KG	80	R$ 11,20	R$ 896,00	Mensal
28	DOCE DE FRUTA/GELEIA, sabores variados, sem sujidades, material terroso, própria para o consumo humano, em torno de 6cm da borda superior do tipo pasta, sabores: morango, figo, uva, damasco, goiaba 1ª qualidade. Validade mínima 180 dias.	KG	300	R$ 24,90	R$ 8.970,00	Mensal
29	FEIJÃO - VAGEM (ORGÂNICO), fresca, cilíndrica de coloração verde brilhante, firme e retas, livres de sujidades, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e manuseadas, acondicionada em sacolas atóxica e transparente de 1 kg.	KG	80	R$ 11,50	R$ 840,00	Quinzenal
30	FEIJÃO - VAGEM, fresca, cilíndrica de coloração verde brilhante, firme e retas, livres de sujidades, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e manuseadas, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg	KG	150	R$ 13,50	R$ 1.950,00	Quinzenal
31	FEIJÃO PRETO, apresentando tamanho e uniformização uniforme, devendo ser bem desenvolvido sem sujidades, material terroso, próprio para o consumo humano, em torno de embalagem atóxica transparente, de 1 kg.	KG	1.400	R$ 12,40	R$ 17.440,00	Mensal
32	LARANJA BAHIA/LIMA, de última qualidade, fresca, tamanhada e firme, isenta de sujidades, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em embalagens apropriadas.	KG	2.500	R$ 6,70	R$ 16.750,00	Quinzenal
33	LARANJA PERA, de última qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens apropriadas.	KG	2.000	R$ 5,50	R$ 11.000,00	Quinzenal
34	LIMÃO TAITI de primeira, fresco, in residência de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta.	KG	350	R$ 4,98	R$ 747,00	Mensal
35	LINGUIÇA SUÍNA Temperada, embalada ou congelada, boa qualidade, validade mínima 90 dias, com inspeção sanitária municipal.	KG	1.000	R$ 25,00	R$ 25.000,00	Bimestral
36	MANGA TOMMY de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou físicos causados por pragas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, grau de maturação de a 70%. Acondicionada em caixa apropriada.	KG	400	R$ 8,40	R$ 3.360,00	Quinzenal
37	MELANCIA GRADA, apresentação tamanho, cor e com Formação uniforme (peso mínimo 08kg), devendo ser bem desenvolvida, livre de parasitas e larvas	KG	2.000	R$ 3,90	R$ 7.800,00	Mensal
38	MELÃO COLONIAL/AMARELO, de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou físicos causados por pragas. Tamanho, coloração e maturação uniforme. Acondicionado em caixa apropriada.	KG	200	R$ 8,20	R$ 1.640,00	Quinzenal
39	MILHO VERDE COM PALHA (sem camada de palha), de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de parasitas e larvas, acondicionado em caixa apropriada.	KG	2.500	R$ 7,00	R$ 19.750,00	Semanal
40	MORANGO, in natura, fresco, fruta fisiologicamente bem desenvolvida, firme, com maturação apropriados, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças. Embalados em embalagem apropriada transparente de polietileno de no máximo 2kg cada, sem cinais de lesões ou ataque de insetos.	KG	350	R$ 17,00	R$ 5.950,00	Mensal
41	MURGOTE (ORGÂNICO), de boa qualidade, fresca compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, acondicionada em caixas próprias.	KG	400	R$ 5,95	R$ 2.380,00	Mensal
42	MURGOTE, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, acondicionada em caixas próprias.	KG	2.000	R$ 5,50	R$ 11.000,00	Mensal
43	OVOS DE GALINHA vermelho, fresco, tipo A, livre de lesões, com a casca integra, sem poeiras, resistente com classificação uniforme e formato característico. Embalagem caixas com 12 unidades, com inspeção sanitária municipal.	DZ	1.000	R$ 12,00	R$ 17.000,00	Semanal
44	PÃO CASEIRO DE TRIGO, fresco, macio, com aproximadamente 0,500 gramas cada, embalado em embalagem atóxica transparente individual, feito de ovos, farinha de trigo, água ou leite, sal, levedura (fermento biológico), gordura não hidrogenada (óleo vegeta. manteiga ou banha) ovos e açúcar. Em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	1.200	R$ 26,60	R$ 26.670,00	Semanal
45	PEPINO IN NATURA (ORGÂNICO), de última qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, acondicionado em caixa apropriada.	KG	80	R$ 6,90	R$ 552,00	Mensal
46	PEPINO IN NATURA, de último qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, acondicionado em caixa apropriada	KG	500	R$ 4,75	R$ 2.375,00	Mensal
47	PESCADO DE TILÁPIA, em espécime em file, sem couro/pele, congelado, de cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em embalagem atóxica e transparente, pesando aproximadamente 1 kg por unidade, em anexo cópia da licença sanitária de inspeção municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela vigilância agropecuária.	KG	700	R$ 48,00	R$ 33.600,00	Bimestral
48	PESSEGO branco, maduro, de primeira qualidade, sem brotes, cachadoras ou danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, acondicionado em caixa própria.	KG	700	R$ 9,90	R$ 1.980,00	Mensal
49	PORÇÃO, madura, de boa qualidade, fresca, compacta e firme isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. acondicionada em caixas próprias.	KG	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00	Quinzenal
50	REPOLHO VERDE (ORGÂNICO), de primeira qualidade, sem brotos e rachaduras, danos físicos e mecânicos, em e com formação uniforme sem adição de folhas, devendo ser bem desenvolvido, acondicionado em caixa própria.	KG	800	R$ 6,40	R$ 1.920,00	Mensal
51	REPOLHO VERDE, de primeira qualidade, sem brotos e rachaduras, danos físicos e mecânicos, em e com formação uniforme sem adição de folhas, devendo ser bem desenvolvido, acondicionado em caixa própria.	KG	1.350	R$ 6,75	R$ 8.255,00	Mensal
52	SALSINHA (ORGÂNICO) sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, acondicionada em pacote transparente e atóxico (maço até 1kg).	KG	70	R$ 19,00	R$ 1.330,00	Mensal
53	SALSINHA, tipo salsinha, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, acondicionada em pacote transparente e atóxico (maço até 1kg).	KG	150	R$ 16,90	R$ 2.535,00	Semanal
54	SUCO DE UVA ORGÂNICO composto, extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas frescas, apresentação in natura líquido, engarrafado em embalagem de 1 litro, constituído de líquido obtido da fruta madura e sã, processo tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua preservação e conservação até o consumo. contêm de fragmentos das partes não comestíveis, cor cheiro e sabor próprio, validade mínima de 120 dias a contar da data de fabricação.	LT	1.200	R$ 23,00	R$ 27.600,00	Mensal
55	TANGERINA, MONTENEGRINA/MEXERICA madura, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Acondicionada em caixas apropriadas.	KG	3.000	R$ 6,15	R$ 18.450,00	Quinzenal
56	TOMATE LONGA VIDA, alongado ou redondo, de primeira qualidade, maduro, limpo, com coloração apropria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Tamanho médio, pesando entre 100 a 200 gramas por unidade.	KG	800	R$ 9,90	R$ 7.920,00	Quinzenal
57	UVA TAMARA BRANCA/ROSA, apresenta pouco ou nenhum in natura, aspectos gerbosos, com grãos bem formados firmes e intactos, isenta de enfermidades, boa qualidade livre de rasadoes e sujidades, acondicionado em caixa plástica atóxica.	KG	400	R$ 10,90	R$ 4.360,00	Quinzenal
			TOTAL		R$ 491.273,00	

Obs.: * Preço publicado no Edital n 001/2025 (ou termo que venera na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as contidas no formulário

Local e Data: São Jorge D'Oeste, 14 de agosto de 2025	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: 46 99933-9020 COOPAFI_SJD@HOTMAIL.COM

São Jorge D'Oeste-PR, 02 de setembro de 2025.

GELSON OSNIR GROSS
Agente de Contratação
Portaria 2.393/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/09/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 23 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 01/09/2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

EDITAL DE RETOMADA DO CRENDENCIAMENTO.
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SERVIÇOS MÉDICOS.

A Administração Pública do Município de São Jorge d'Oeste – PR informa aos pretensos fornecedores de serviços médicos, que o presente Credenciamento nº 002/2025 será retomado no dia 05 de setembro de 2025, com a publicação do Edital de Abertura Retificado, o qual conterá as normas e procedimentos para realização do credenciamento.

O Edital de Abertura Retificado será publicado no dia 05 de setembro de 2025, às 08h00m, no site oficial do Município de São Jorge d'Oeste – PR, acessível através do seguinte link: https://pmsjorge.pr.gov.br/licitacao/credenciamento-no-002-2025/ .

São Jorge d'Oeste – PR, 02 de setembro de 2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de São Jorge D'Oeste – PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação; §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Torna-se público o resultado do certame em epígrafe, em favor das proponentes credenciadas abaixo relacionadas.

EMPRESA CREDENCIADA:

1 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE – COOPAFI – CNPJ 07.263.271/0001-89. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 491.273,00 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e três reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 03 de setembro de 2025.
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2024**, parte integrante do(a) Pregão nº 36/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	**FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ nº. 10.633.441/0001-84**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 02/09/2026. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 5.026,75 (cinco mil e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).**
Prazo de vigência	**02/09/2026**
Prazo de execução	**02/09/2026**
Data assinatura	02/09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2024**, parte integrante do(a) Pregão nº 36/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº. 37.882.886/0001-54**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 02/09/2026. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 6.127,11 (seis mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos)**
Prazo de vigência	**02/09/2026**
Prazo de execução	**02/09/2026**
Data assinatura	02/09/2025

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2024**, parte integrante do(a) Pregão nº 36/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº.** 37.882.886/0001-54
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 02/09/2026. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 6.127,11 (seis mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos)**
Prazo de vigência	**02/09/2026**
Prazo de execução	**02/09/2026**
Data assinatura	02/09/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:56249E02

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 78/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de Preços com a empresa: CELCO PEDRO CATAFESTA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.861.123/0001-50, localizada à R Luiz Poyer, nº 664, Centro, CEP: 85.875-000, São Jorge D'Oeste/PR, (46) 999144113, especializada na revenda e entrega de gás de cozinha, em botijões P13, contendo 13 kg de gás de cozinha, para atender as demandas da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR.**>, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º**24/2025.**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
78/2025	CELCO PEDRO CATAFESTA	22.861.123/0001-50	8.720,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 02/09/2025 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:CD7320AF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 76 A 77/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2025

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a)**Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de São Jorge D'Oeste, visando atender a demanda das diversas unidades administrativas de São Jorge D'Oeste/PR.**>, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º**38/2025.**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
76/2025	LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA	50.615.423/0001-94	4.474,00
77/2025	N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	4.608,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 02/09/2025 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:686F48B8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 63/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 63/2025 Pregão/Nº. 37/2025**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	IDD COMERCIO E TRANSPORTE LTDA- CNPJ nº. 29.712.514/0001-51
Objeto	**Contratação de empresa especializada no serviço de viagem de turismo, para atender a demanda da secretaria requisitante em atenção ao "Projeto Viaja Mais 60", fase I e II, conforme deliberações nº 024/2023 e nº 034/2024 do CEDIPI-PR, sob a responsabilidade local da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Jorge D'Oeste/PR.**
Valor	R$ 27.495,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 02/09/2026
Prazo de vigencia	até 02/09/2026
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 02/09/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:A729A34D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 027/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 27/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025**, de 02/09/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

OBJETO: **Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.548.710/0001-40, localizada à Av. Castelo Branco, nº 670, CEP.: 85.660-000, bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR, para prestação de serviços de assessoria e consultoria visando a capacitação e apoio a equipe de saúde e conselheiros de saúde na elaboração do Plano Municipal de Saúde –PMS 2026-2029, e ainda, no monitoramento dos serviços de farmácia e almoxarifado, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ Nº. 49.548.710/0001-40**, residente na Av. Castelo Branco, 670 - CEP: 85660000 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste - Paraná.

São Jorge D` Oeste, 02/09/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito